DECRETO N° 2258.08, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Créditos Suplementares no1 Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com o Art. 4°, Inciso II, a Lei Municipal n° 2452.08, de 19 de dezembro de 2019, que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Progresso para o exercício de 2020.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 362.800,00(trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais), assim classificados:

02 - GABINETE DO PREFEITO:
01 - GABINETE DO PREFEITO;
04.122.0007.2002 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pess(201)..R$ 100.000,00
SUB TOTAL.....R$ 100.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;
3.3.1.9.0.01.00 - Aposentadorias dos RPPS, Reserva Remunerada e Reforma de Militares(301).....R$ 9.000,00
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pess(303)...R$ 13.000,00
SUB TOTAL.....R$ 22.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.:
26.782.0008.2008 - MANUTENÇÃO SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pess(501)...R$ 80.000,00
3.3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pess(503)..R$ 3.000,00
SUB TOTAL.....R$ 83.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
20.608.0023.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pess(601)...R$ 70.000,00
SUB TOTAL.....R$ 70.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA:
12.365.0012.2022 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pess(819)...R$ 30.000,00
SUB TOTAL.....R$ 30.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pess(969)...R$ 12.500,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(949).....R$ 4.000,00
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pess(958)....R$ 7.000,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(959).....R$ 1.500,00
3.3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pess.(963)..R$ 1.100,00
10.301.0020.2082 - PROGRAMA FES-INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA(OFICINAS TERAPÊUTICAS);
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pess(986)....R$ 4.700,00
10.301.0020.2080 - PROGRAMA FES-INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA-PIES;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pess.(923)..R$ 18.000,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(924).....R$ 5.000,00
SUB TOTAL.....R$ 53.800,00

10 - SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESPORTO:
01 - SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESPORTO;
27.812.0022.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DESPORTIVAS;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pess.(1040)R$ 4.000,00
SUB TOTAL.....R$ 4.000,00
T O T A L.....R$ 362.800,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(304).....R$ 25.000,00
SUB TOTAL.....R$ 25.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:
01 - SECRETARIA DE FINANÇAS;
04.123.0007.2006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS;
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(402).....R$ 10.000,00
SUB TOTAL.....R$ 10.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E ` SERV. PÚBLICOS:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS;
26.782.0008.2008 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(502).....R$ 45.000,00
SUB TOTAL.....R$ 45.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
20.608.0023.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA;

3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(602).....R$ 30.000,00
SUB TOTAL .....R$ 30.000,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.0011.2046 - MANUTENÇÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pess.(701).R$ 90.000,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(702).....R$ 20.000,00
SUB TOTAL .....R$ 110.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA;
12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pess.(810).R$ 7.800,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(841).....R$ 80.000,00
SUB TOTAL.....R$ 87.800,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE;
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(902).....R$ 55.000,00
SUB TOTAL.....R$ 55.000,00
T O T A L.....R$ 362.800,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 23 de novembro de 2020.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SUSI NARA LAZZARON
Secretária de Administração e Planejamento